



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 5444/2021

Sumário: Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Galveias.

Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Galveias

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal datada de 24 de fevereiro de 2021, aprovar a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Galveias.

Mais divulga que, em observância do estabelecido no mesmo artigo e diploma, os elementos indicados no seu n.º 1 que integraram a proposta de alteração à delimitação da área de reabilitação urbana em questão, poderão ser consultados na página eletrónica do Município em www.cm-pontedesor.pt.

12 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

314064235